



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 036- 2023 - ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### PRORROGAÇÃO

---

- PRORROGAÇÃO DO AVISO 007PP-2023, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LÚGUBRES, CONFORME DESCRITO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL QUE SERÃO FORNECIDOS CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º010IN/2023 - BIANK GABRIELLY CARDOSO CALADO

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N.º033.ADM/2023 - LEILA VIEIRA SILVA CRISOSTOMO

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATOS: 053.EDU2/2022, 053.EDU8/2022,053.EDU3/2022053.EDU6/2022,053.EDU1/2022, 053.EDU7/2022 E 053.EDU/2022
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º054.ADM/2022





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**

CNPJ: 13.913.140/0001-00  
PÇA. DA BANDEIRA, 339 – 47.700-000 -SANTANA - BA

**DECRETO N.º 036 DE 31 DE MARÇO DE 2023**

*“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o feriado da Sexta-Feira da Paixão, no dia 07 de abril do corrente ano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 06 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** – Não haverá expediente interno e externo, na sede da Prefeitura e nas sedes das Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2023.

  
MARCO CARDOSO  
Prefeito





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2023** – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços lúgubres, conforme descrito conforme descrito no Termo de Referência deste Edital que serão fornecidos conforme necessidade da administração. **ONDE SE LÊ:** Abertura: 04.04.2023, as 14:00 horas, **LEIA-SE:** Abertura: 17.04.2023, as 14:00 horas, Editais/Informações: [www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br) (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) - Maisa Cristiane Neves de Almeida – Pregoeira.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º010IN/2023**

**Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, combinado com Art. 13 Inciso VI, da Lei nº 8.666/1993; Favorecida: BIANK GABRIELLY CARDOSO CALADO, Objeto: prestação de serviços como NUTRICIONISTA, para atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Santana-BA, Processo Adm:033/2023; Cobertura Orçamentária: 01.06.00 – 2.014 - 3.3.90.36.99 – Pessoa Física – Fonte 1500 - 01.06.00 – 2.027 - 3.3.90.36.99 – Pessoa física – Fonte 1550; 01.06.100 – 2.028 - 3.3.90.36.99 – Pessoa Física – Fonte 1540, valor global de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Ratificação: em 03/04/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 033.ADM/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009IN/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa LEILA VIEIRA SILVA CRISOSTOMO –, inscrito no CNPJ sob o nº 28.995.828/0001 - 46. Objeto: Prestação de serviços de profissionais especializados de consultoria e assessoria de revisão da apuração das contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento do município de Santana, bem como revisão dos valores referentes as verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, nos termos da legislação vigente. O valor total R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), Vigência: 06 (Seis) meses, Santana-Bahia, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU2/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa GLEIDSON KLEBER LEITE DOS SANTOS 09285694543, inscrita no CNPJ sob nº 45.585.935/0001-15, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º053.EDU2/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R\$:107.896,80(cento e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU8/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.395.849/0001-40, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º053.EDU8/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R\$:165.528,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU3/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e do outro lado ROBSON MARQUES DO BOMFIM, portador da cédula de identidade RG sob n.º 876308426 SSP BA, e inscrito no CPF nº 999.210.815-00, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº 053.EDU3/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor global de R\$: 82.336,32(oitenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU6/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa ELIAS CARVALHO DA SILVA 77767195520, inscrita no CNPJ sob nº 45.652.439/0001-37, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº 053.EDU6/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R\$:145.200,00(cento e quarenta e cinco mil duzentos reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU1/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa HERMELINO JOÃO SOARES 33358460100, inscrita no CNPJ sob nº 32.235.484/0001-44, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº 053.EDU1/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R\$ 225.060,00(duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU7/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG sob n.º 22740294-SSP/BA, e inscrito no CPF nº 108.668.585-71, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº 053.EDU7/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R:96.624,00(noventa e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº053.EDU/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa LUSIMAR DA SILVA ATAIDE, inscrita no CNPJ sob nº36.140.395/0001-75, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato nº 053.EDU/2022, por 12 (doze) meses, contado a partir do 04/04/2023, findando o mesmo em 04/04/2024. Sendo o valor total para o período prorrogado de R: 342.936,00(trezentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.**





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º054.ADM/2022, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001-00, e a empresa CLAUDIO JOSÉ SANTANA-ME, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º054.ADM/2022 por 12 (doze) meses, contado a partir do 06/04/2023, findando o mesmo em 06/04/2024. Fica acrescido o valor de R\$:600,00 (seiscentos reais) mensal, no valor total do contrato originário que era de R\$:78.000,00(setenta e oito mil reais). Passando o valor total para R\$: 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais). Santana - BA, 03 de abril de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9E30-0BC7-3896-43AB-FBFA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E30-0BC7-3896-43AB-FBFA



### Hash do Documento

54fd6bb518d2f56cd3078341812e1e81b004408b11a7fec3bd104e4582c2860e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/04/2023 19:48 UTC-03:00